



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0159/2024.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, BANDEJAS PARA CATETERISMO VESICAL E DISPOSITIVOS REPROCESSÁVEIS PARA HIGIENE PESSOAL**, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/08.

**RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA:** a firma **PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

**VALOR TOTAL: R\$ 26.457,26 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).**

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PRIME INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	
001	Und.	30	Cuba Rim em aço inóx, Medidas: 26 x 12 cm, capacidade 700 ml	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
002	Und.	30	Pinça Pean em Aço Inoxidável 16 cm	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
003	Und.	30	Cuba para assepsia em inóx, capacidade 150 ml	R\$ 18,75	R\$ 562,50
004	Und.	15	<b>Kit para pequenos procedimentos de sutura com 6 peças:</b> 01 - Estojo liso 18 x 8 x 5 cm; 01 - Cabo para bisturi N. 03, 01 - Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm, 01 - Pinça Anatômica Dissecção 14 cm, 01 - Pinça Halstead Mosquito curva 14 cm, 01 - Tesoura Cirúrgica 14 cm reta fina	R\$ 192,67	R\$ 2.890,01
005	Und.	10	<b>Kit para pequenos procedimentos cirúrgicos com 12 peças:</b> 01 - Estojo perfurado 18 x 8 x 5 cm, 01 - Cabo para bisturi N. 03, 01 - Par de afastadores Farabeuf 10 x 120 mm, 02 - Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, 01 - Pinça para assepsia Pean 14 cm, 01 - Porta agulha Derf 12 cm com vídea, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm curva, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm reta, 01 - Tesoura Cirúrgica 15 cm reta fina / fina, 01 - Pinça Adson 1x2 dentes 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson com serrilha 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson Brown 9x9 dentes 12 cm delicada	R\$ 666,59	R\$ 6.665,85

*ml*

006	Und.	30	Pinça kelly reto, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento	R\$ 26,14	R\$ 784,20
007	Und.	30	Pinça anatômica, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento	R\$ 12,50	R\$ 375,00
008	Und.	30	Pinça dente-de-rato, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento	R\$ 13,21	R\$ 396,30
009	Und.	30	Tesoura Cirúrgica 14 cm reta fina	R\$ 23,38	R\$ 701,40
010	Und.	20	Bacia Inox 35cm Capacidade 4700ml	R\$ 144,40	R\$ 2.888,00
011	Und.	20	Comadre (Aparadeira) Coletor de Fezes e Urina, confeccionado em aço Inox, Fundo achatado na posição horizontal, Capacidade: 3500ml (3,5 Litros).	R\$ 181,70	R\$ 3.634,00
012	Und.	20	Papagaio Coletor de Urina (Urinol), confeccionado em aço Inox, Fundo achatado na posição horizontal, capacidade 1000 ml.	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00
013	Und.	20	Cuba Inox 31,5 X 21 X 4cm, Bandeja lisa confeccionada em aço inox AISI 304 18/8 ou superior.	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 26.457,26</b>	

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

**CONTRATADA:** **PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **17.164.113/0001-25**.

**PRAZO:** O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Enfermagem do Hospital Hélio Montezano de Oliveira e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

**LOCAL DO FORNECIMENTO:** o fornecimento deverá ser realizado na **Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Compras, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** **artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.**

*ml*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Artigo 75 – É dispensável a licitação:**

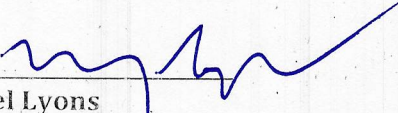
(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/08 pela COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM.

Santo Antônio de Pádua, **11/06/2024**.

  
Rafael Lyons  
Secretário Municipal de Saúde

**Rafael Lyons**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 18.613-9  
Santo Antônio de Pádua